

PROCESSO CONAB N.º 21217.000070/2018-30**PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 007/2018****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 001/2019**

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A AGÊNCIA DE
INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA EXECUTAR O PROGRAMA DE ESTÁGIO.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 14/01/2021, Edição 9, Seção 1, e Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, com Sede à Avenida Princesa Isabel, 629, sala 702, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória, Espírito Santo, inscrita no **CNPJ Nº 26.461.699/0376-96**, neste ato representada por seu Superintendente Regional e por seu Gerente de Finanças e Administração, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede no endereço Praça Padre José Pereira Coelho, 132, sala 406, Centro, Pará de Minas/MG, CEP: 35660-015, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab nº 21217.000070/2018-30**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, objetivando sua alteração ao Contrato original, sob a égide da Lei 13.303/2016, Lei 13.709/2018, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – RLC, Artigos 488 e 500, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 meses e o reajuste do **Contrato Administrativo Conab nº 001/2019**, firmado originalmente em 01/03/2019, em consonância com as Cláusulas Quarta e Décima Quinta.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, com início em 01 de março de 2023 a 01 de março de 2024.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta do Programa de Trabalho: 169113, Fonte de Recurso: 1050000052, Natureza da

Despesa: 33.90.39.65 (estagiários) e 33.90.39.25 (taxa administrativa), Programa Interno: Estagiários, através da **Nota de Empenho 2023NE000047**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO**

4.1. O preço unitário mensal pago por estagiário será de **R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos)**, reajustado pelo índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, que foi de 5,90% , utilizando novembro como data base e conforme disposto na Cláusula Décima Quinta – Do Reajuste, do contrato original.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo em 1 (uma) via** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Assinam pela Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB/ES

WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

KERLEY MESQUITA DE SOUZA
Superintendência Regional do Espírito Santo
Superintendente Regional

Assina pela Contratada: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA- AGIEL.

GUILHERME ALMADA MORAIS
Representante Legal

Vitória, 03 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **KERLEY MESQUITA DE SOUZA, Superintendente Regional - Conab**, em 06/02/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Morais, Usuário Externo**, em 08/02/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DANIEL LESSA JUNGER, Gerente de Área Regional - Conab**, em 09/02/2023, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **26574140** e o código CRC **9757366F**.

Referência: Processo nº.: 21217.000070/2018-30

SEI: nº.: 26574140
